



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

RESOLUÇÃO N° 005, de 26 de maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do XI Concurso de Redação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que terá como tema: “Violência Contra a Mulher”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – CMDM de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

Considerando, a Lei Municipal nº 581 de 14 de dezembro de 2007 e suas atribuições;

Considerando: o Decreto nº 3.200/2021 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando, a reunião ordinária do CMDM, realizada no dia 24 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Regulamento do XI Concurso de Redação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que terá como tema: “Violência Contra a Mulher”, que segue em anexo a esta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gislaine da Cruz da Silva Schiocchet
Presidente do CMDM

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

REGULAMENTO

XI Concurso de Histórias – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - 2022

Tem como tema “**Violência Contra Mulher**”, e tem como objetivo: conhecer as histórias e realidades das mulheres de nosso município que sofreram qualquer tipo de violência: psicológica ou física.

CLÁUSULA 1 - Este é um concurso de caráter cultural, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e aberto a todas as **mulheres** residentes em São Francisco do Sul;

CLÁUSULA 2 – Este concurso é somente para participantes acima de 12 (doze) anos de idade.

CLÁUSULA 3 - É vedada a participação dos membros do CMDM e de parentes diretos até terceiro grau de conselheiros envolvidos diretamente com a organização e execução do concurso;

CLÁUSULA 4 – A participante deverá solicitar uma ficha de inscrição, juntamente com o regulamento do concurso, que estará à disposição na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro e nos postos de inscrição divulgados nos meios de comunicação;

CLÁUSULA 5 – A participante deverá escrever uma história, relativa ao tema “**Violência Contra Mulher**” que deverá conter no máximo 40 linhas e ser depositado na urna juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida no período de **13 de junho a 15 de julho** (as urnas e as fichas estarão à disposição em locais como: escolas, alguns estabelecimentos comerciais, Secretaria de Assistência Social e nos equipamentos da assistência);

CLÁUSULA 6 - A análise das histórias deste concurso será feita por uma comissão avaliadora composta por membros do CMDM e levará em conta o conteúdo de acordo com os critérios: criatividade, coerência, adequação ao tema do concurso, sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Não serão considerados erros ortográficos e gramaticais.



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

CLÁUSULA 7 – A participante deste concurso declara ser de sua autoria o texto, ao mesmo tempo em que cede ao CMDM, sem quaisquer ônus, os direitos de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica;

CLÁUSULA 8 - A premiação do concurso acontecerá no dia 08 de agosto de 2022, alusiva ao dia 07 de agosto, dia este que será realizada a passeata alusiva ao Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, com início às 09:00 horas, tendo saída na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro) e término no Aterro da Babitonga, onde serão feitas as entregas das premiações;

CLÁUSULA 9 – Haverá premiação para as três melhores histórias;

CLÁUSULA 10 – Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Gislaine da Cruz Silva Schiocchet
Presidente do CMDM